



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

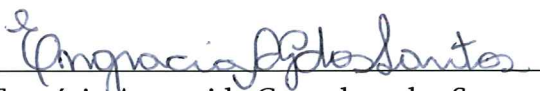
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011 DE DE 2007.

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

Art. 1º - Fica denominada de rua IZABEL DE JESUS CARVALHO MONTINOTTE a Estrada de Servidão que dá acesso às áreas nº 01 a nº 06, localizada no entroncamento com a Rua Barão de Santa Helena próximo aos nº 311 e 401.

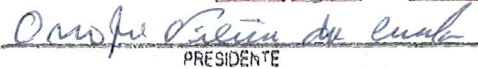
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2007.


Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Vereadora

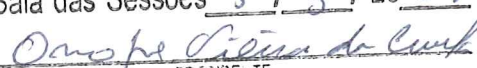
À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 20.2-2007

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 8/3/2007

PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 5.3-2007

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 5/3/2007

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000

Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 011/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº 011 que DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. O Projeto não foi objeto de emendas deve, pois, nesta nova fase de apreciação, permanecer nos termos aprovados em primeiro turno e de acordo com o ART.171 parágrafo 1º e ART. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, obedecendo às normas da técnica legislativa, em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de março de 2007.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°012/07

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei N° 011 que DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de março de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011 de 05 de março de 2007.

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

Art. 1º - Fica denominada de rua IZABEL DE JESUS CARVALHO MONTINOTTE a Estrada de Servidão que dá acesso às áreas nº 01 a nº 06, localizada no entroncamento com a Rua Barão de Santa Helena próximo aos nº 311 e 401.

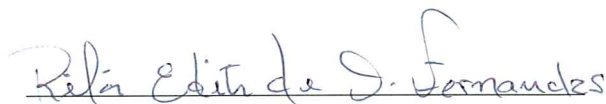
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

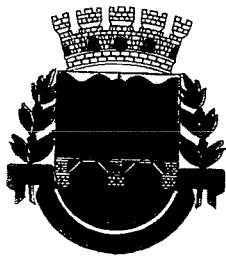


Onofre Vieira da Cunha
Presidente da Câmara Municipal



Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária da Câmara Municipal

APROVAÇÃO em	29	discussão
Sala das Sessões	5 / 3	2007
		
PRESIDENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 833, de 09 de março de 2007.

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA**

Art. 1º - Fica denominada de rua IZABEL DE JESUS CARVALHO MONTINOTTE a Estrada de Servidão que dá acesso às áreas nº 01 a nº 06, localizada no entroncamento com a Rua Barão de Santa Helena próximo aos nº 311 e 401.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Matias Barbosa, 09 de março de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal